



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 481/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Abertura das escolas municipais aos finais de semana para atividades esportivas e intelectuais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de ampliar o acesso da comunidade escolar a espaços que promovam o aprendizado, a prática esportiva e a convivência social, propõe-se a abertura das escolas municipais aos finais de semana para a realização de atividades esportivas e intelectuais previamente programadas.

As ações deverão ocorrer sob a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, contando com o apoio de policiais, voluntários e professores, de modo a garantir segurança e boa organização das atividades. Sugere-se, ainda, a estruturação de um sistema de controle de entrada e saída de alunos e visitantes, permitindo a permanência nas dependências escolares apenas de pessoas devidamente inscritas nas atividades ou cursos oferecidos, assegurando, assim, um ambiente controlado e seguro.

Portanto, a presente iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, o aproveitamento adequado dos espaços públicos e a promoção de práticas educativas e esportivas que beneficiem toda a população.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de novembro de 2025


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 13/11/2025, por 15 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal